



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº , de / /

ARQUIVADO

Processo nº: 38.469

PROJETO DE LEI Nº 8.818

Autor: **FELISBERTO NEGRI NETO**

Ementa: Denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco.

Arquive-se.

William Fidi
Diretor
05/01/2009



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 03
proc. 38.469
Reu

PUBLICAÇÃO
23/05/03
Rubrica

PP 1.253/03

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

038406 0103 14 29 56

PROJETO DE LEI Nº. 8.818

Apresentado Encaminhe-se à C.J. e a:
CJR
Presidente
20/05/2003

ARQUIVADO
Presidente
07/04/09

PROJETO DE LEI Nº. 8.818
(Felisberto Negri Neto)

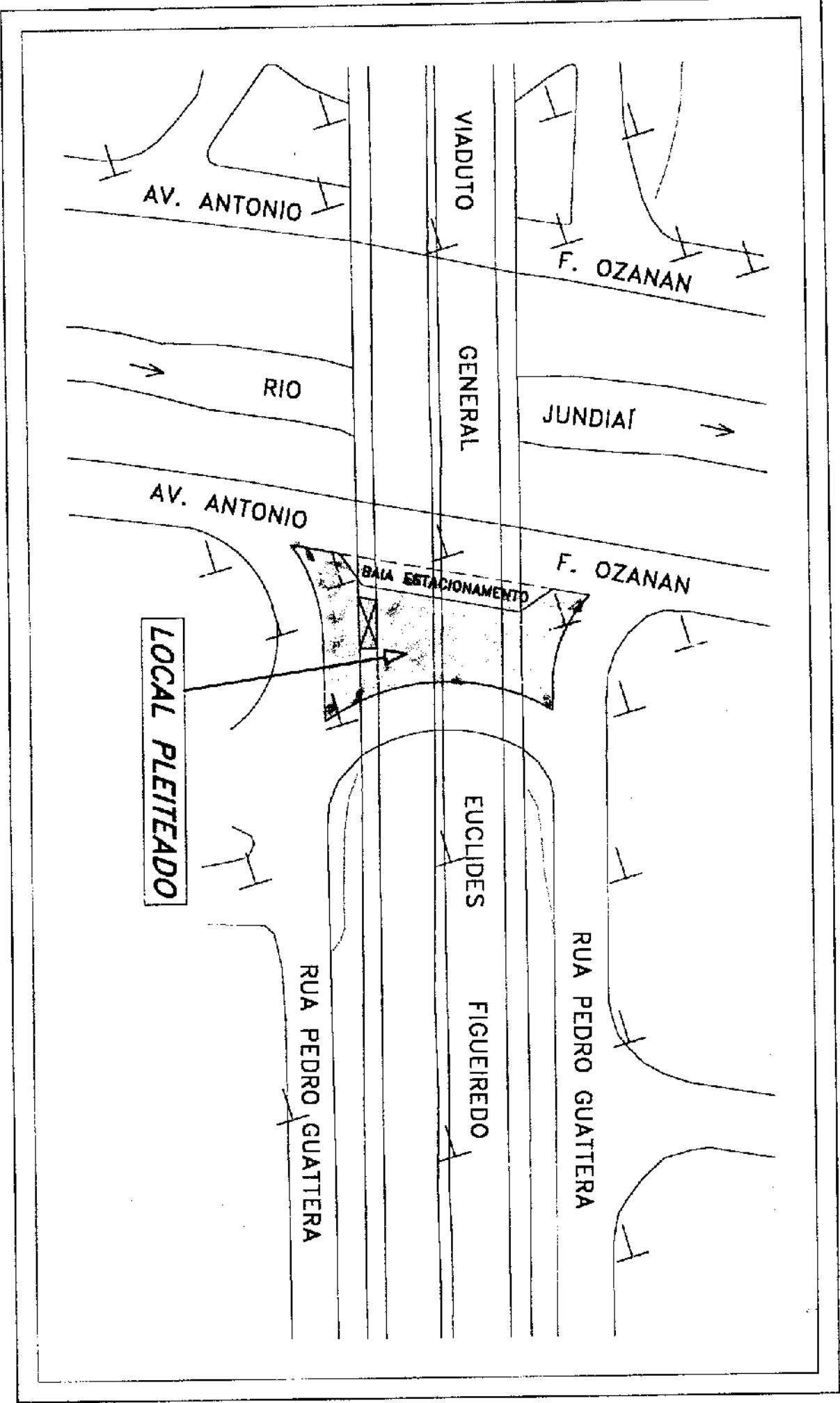
Denomina "**Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ**" área pública do Jardim Rio Branco.

Art. 1º. É denominada "**Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ**" a área pública do Jardim Rio Branco situada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figuciredo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14.05.2003

FELISBERTO NEGR/NETO



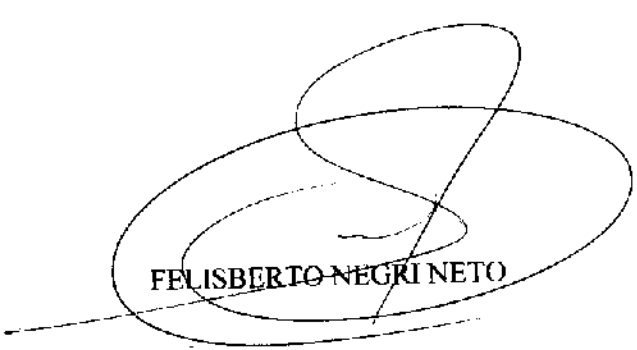


(PL nº. 8.818 - fls. 3)

Justificativa

Medida demais simples, pretendemos com o presente projeto de lei proceder àquilo que já vem objetivamente expresso em sua ementa: ***Denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco.***

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.



FELISBERTO NEGRI NETO



DADOS BIOGRÁFICOS PARA INSTRUÇÃO DE PROJETO DE LEI DE DENOMINAÇÃO
DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Nome Completo: ARLINDO PEREIRA ALVAREZ

Nascido em 30/11/1927 Local: Jundiaí Estado: S.P.

Falecido em 01/07/1994 Local: Jundiaí Estado: S.P.

Filiação : Waldomiro Pereira Alvarez e felicia Caroum

Justificativa da Homenagem

(usar o verso se necessário)

ARLINDO PEREIRA ALVAREZ, nasceu em Jundiaí
no estado de São Paulo ao 30 de novembro de 1927, falecendo ao 01 de Julho de 1994, seu
Arlindo era uma pessoa muito querida na cidade como pai de família exemplar e grande
colaborador do bairro, ajudou para o crescimento do esporte na cidade sendo ex- técnico de
futebol infanto juvenil Metropool Jundiaí, jogou pelo Corinthians de Jundiaí Vila arens, e
jogou pelo Madureira de Vila Rami.

Era casado com Eurídice Anholon Percira, deixando os filhos Edécio P.P. Alvarez, Arline
P. Alvarez Tomazetti e Marcos Roberto P. Alvarez.

Pelo exemplo de Vida deixado, julgamos justa esta
homenagem, denominando a Praça localizada na Av. Antonio Frederico Ozanan debaixo
do viaduto General Euclides Figueiredo.

Representante da família

Nome: Cibele Fabiana Pereira

Endereço: R. Antenor Formis, 141 no bairro Jd. Esplanada Fone: 6816-2102

Informante

Nome: _____

Endereço: _____

Fone _____

Em 24 de Março de 2003.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

fls. 08
proc. 38.469
<i>[Signature]</i>

proc. 38.469

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, em nome da Presidência, solicitando-lhe o apontado pela Consultoria Jurídica (fls. 7).

[Signature]
PRESIDENTE

20/05/2003

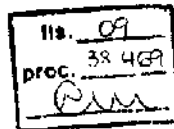
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cumpra-se, conforme despacho supra.

[Signature]
DIRETORA LEGISLATIVA
20/05/2003



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Of. PR 05.03.198
proc. 38.469

Em 20 de maio de 2003

Exmo. Sr.

Dr. MIGUEL MOUBADDA HADDAD

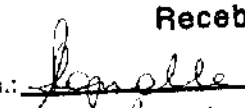
DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

A V.Ex.^a solicito a gentileza de providenciar as informações apontadas pela Consultoria Jurídica desta Edilidade no Despacho n.º 1.387 - que segue por cópia anexa -, relativo ao Projeto de Lei n.º 8.818, desta Presidência, que denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco.

Sem mais, apresento-lhe respeitosa saudações.

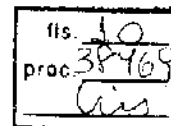

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

Recebi.	
Ass.: 	
Nome: Felma Canalle	
Identidade:	
Em 21/05/03	

/gm



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Of. PR/DL 02/2007
proc. 38.469

Em 1º. de março de 2007

Exmº. Sr.

ARY FOSSEN

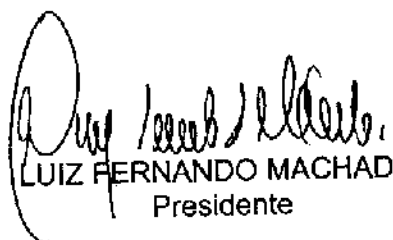
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Desde o dia 20 de maio de 2003 o PROJETO DE LEI Nº. 8.818, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO (que *Denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco*), aguarda informações desse Executivo solicitadas através do Of. PR 05.03.198.

Assim, reencaminhando cópia dos documentos necessários, peço a gentileza de sua competente atenção para o caso.

Sem mais, apresento-lhe respeitosas saudações.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente

Recebi.	
Ass.	<i>Christiane S.</i>
Nome:	
Ident. para:	19.801.980
	Em 05/03/07



Jundiaí

Secretaria Municipal de
Assuntos Parlamentares

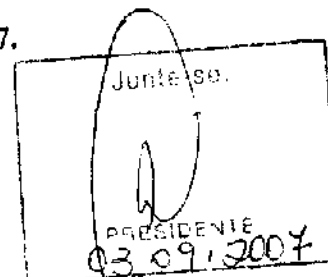
CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTDCOLO) 31/AGO/07 16:16 050389

fls.	11
proc.	38469
	Cris

OF. GP/SMAP n.º 123/2007

Jundiaí, 17 de agosto de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atendimento ao que consta do Of. PR/DL 02/2007 (Proc. 38.469), relativo ao Projeto de Lei 8.818, do Vereador Felisberto Negri Neto, vimos, em resposta aos quesitos formulados, prestar a V. Exa. os seguintes esclarecimentos, conforme informações prestadas pelos órgãos técnicos competentes:

A área do Jardim Rio Branco, situada na Avenida Antonio Frederico Ozanan, sob o viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, integra o patrimônio público municipal, está em condições normais de conservação e não recebeu denominação até o presente.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ARI CASTRO NUNES FILHO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

Vereador LUIZ FERNANDO A. MACHADO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

cs.2



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 38.469

PROJETO DE LEI Nº 8.818, do Vereador FELISBERTO NEGRI NETO, que denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco.

PARECER Nº 927

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria da Vereador Felisberto Negri Neto, que denomina "Praça ARLINDO PEREIRA ALVAREZ" área pública do Jardim Rio Branco situada na avenida Antonio Frederico Ozanan, sob o Viaduto General Euclides de Oliveira Figueiredo, conforme planta de fls. 4.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de área oficial que incorpora o patrimônio público municipal, que está em condições normais de conservação e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
30/10/07

Sala das Comissões, 30.10.2007.

GERSON HENRIQUE SARTORI

MARCELO ROBERTO GASTALDO

ADILSON RODRIGUES ROSA
Presidente e Relator

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA



Proc. nº. 38.469

CONSIDERANDO o que reza o Regimento Interno:

"Art. 161. A retirada da proposição far-se-á a qualquer tempo, nos termos deste Regimento, ressalvada:

(...)

"II – proposição apresentada e não votada na legislatura anterior, de autoria de Vereador não-reeleito, que será arquivada por despacho do Presidente;

(...)"

DETERMINO retire-se e arquite-se a presente proposição.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "Tico"
Presidente
05/01/09